

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 292/2023

Republicado por incorreção

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1471/2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões).

<b>08.001</b>	<b>ESPORTE</b>			
<b>27.813.0008-2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>1911</b>	<b>4490.51.00.00</b>	<b>01606</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1471/2023, de 14/11/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de novembro de 2023.

**Paulo Maximiano de Souza Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 292/2023

**DECRETO Nº 292/2023**  
**Republicado por incorreção**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1471/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões).

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2022	MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE E LAZER			
1911	4490.51.00.00	01606	Obras e Instalações	6.000.000,00
Total da Unidade				6.000.000,00

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1471/2023, de 14/11/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de novembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:01FFB268**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2023. Edição 2901  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>